



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

**Departamento de Obras e Urbanismo**

**EDITAL Nº 08**

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 14 de janeiro de 2020, o 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 1/2010, de 4 de janeiro, em nome de Maria Manuela Braga e Reis Camelo Monteiro e António Manuel Braga Reis Camelo, referente ao prédio sito na Rua do Barreiro, na vila e freguesia de Ançã e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada por Paulo Alexandre Cabral Pereira Monteiro, contribuinte nº 210 079 800, proprietário do Lote nº 4, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 19 de novembro de 2019 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 4, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 3605/20100126, da freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 2626 da respetiva freguesia, sofreu uma alteração do uso permitido, o qual passa de Habitação para Habitação e Serviços, bem como da representação de uma mancha de implantação destinada apenas a uma pérgula de sombreamento. A área bruta de construção não é alterada, ficando com a seguinte descrição:

----- **LOTE Nº 4** - Com a área de 282,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e dois metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 3, do Sul com António Manuel Braga Reis Camelo e Maria Manuela Braga e Reis Camelo, do Nascente com herdeiros de Augusto Machado Costa e do Poente com estrada, com a área de implantação de 112,00m<sup>2</sup> (cento e doze metros quadrados), com a área de construção de 228,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros quadrados), destinado a habitação e serviços, com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 14 de janeiro de 2020

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)